



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001247-LEG 15/Dez/2021 11:42

MOÇÃO nº 190 /2021

Moção de pesar à família de Lourdes Molina Trindade.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Rosa Couto e o Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família de Lourdes Molina Trindade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do luto da família da Sra. Lourdes Molina Trindade, esposa do Sr. Elder Lobo Trindade, um dos fundadores do PDT em Uruguaiana.

Sra. Lourdes mulher trabalhista, companheira, mãe, avó e bisavó incansável, deixa saudade para seus sete filhos, quatorze netos e quatro bisnetos os quais criou e educou de forma acolhedora e amorosa cantando músicas e contando histórias Fica na memória nosso carinho e admiração.

Deus conforte a família dessa saudade eterna e terna.

Uruguaiana, 14 de dezembro de 2021.

Ver.ª Manoela Rosa Couto
Bancada do PDT

Ver. Marcelo Lemos
Bancada do PDT